



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2.303, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

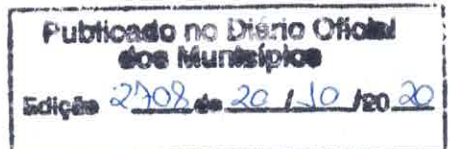
**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Projetada 2, localizada no Parque Industrial, Jardim Paraíso II, para Rua “**Azená Ricco de Freitas**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Naviraí, 19 de outubro de 2020.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



Ref. Projeto de Lei n.º 64/2020  
Autor: Poder Legislativo Municipal